

AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE-PR
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

OFÍCIO ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO

A empresa S C SPADA LTDA, portadora do CNPJ nº 25.249.754/0001-00, sito a Rua Nereu Ramos, 1889, sala 5, Centro de Cascavel-PR, vem por meio deste, solicitar o aditivo do valor de contrato do Projeto de iluminação pública com tecnologia led, serviços de medição e verificação - M&V, além de serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra estabelecidos no termo de cooperação técnica celebrado com a Eletrobrás, no âmbito do Procel reluz, referente ao CONTRATO nº 81/2022.

Solicitamos o aditivo de valor de contrato, com base no acréscimo de luminárias, pois houve um aumento de 503 pontos das 1002 previamente contratadas, totalizando 1505 pontos, ou seja, um aumento de aproximadamente 50,20%.

Sabe-se que o aditivo permitido por lei, abrange apenas 25% do valor contratado, sendo assim, nos comprometemos a finalizar o contrato apenas com estes 25%, pensando no bem comum e na necessidade de agilidade de finalização deste pelo município.

Diante do exposto, esta empresa, por meio de sua Representante Legal, Sabrina C. Spada, portadora do CPF nº 085986929-64, solicita o aditivo de valor contratual de R\$47300,00 em 25%, somando mais R\$11825,00 ao valor previamente contratado, totalizando assim R\$59120,00.

Cascavel-PR, 01 de dezembro de 2023.



Sabrina Caroline Spada
Representante Legal

Sabrina Spada
Engenheira Civil
CREA-PR 151770-D

SDA ENGENHARIA
CNPJ: 25.249.754/0001-00

Rua Visconde do Rio Branco 2642, Centro
Cep: 85.801-240 - (41) 3056-1040
Cascavel - Paraná - Brasil



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PARECER TÉCNICO

REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, SERVIÇOS DE MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO - M&V, ALÉM DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRA ESTABELECIDOS NO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO COM A ELETROBRÁS, NO ÂMBITO DO PROCEL RELUZ PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.

CONTRATO Nº. 81/2022
PRÊGO PRESENCIAL Nº. 80/2022

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através do Departamento de Engenharia, vem por meio deste dar PARECER TÉCNICO referente à solicitação de **ADITIVO DE VALOR** em anexo. Esta feita pela Empresa vencedora da licitação, **SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA**, - CNPJ **25.249.754/0001-00**.

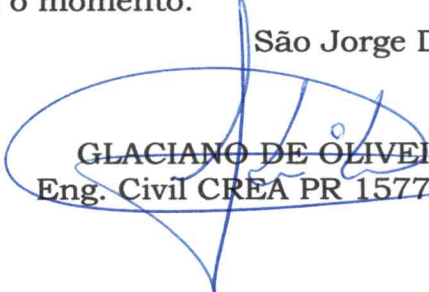
Diante do exposto pela referida proponente segue parecer favorável a solicitação, segue também anexo a este PARECER o plano de ampliação aprovado pela ELETROBRAS, cujo foi responsável pelo aumento de 503 novos pontos de iluminação a serem substituídas, gerando assim o referido aditivo. No plano de trabalho temos um aumento de 603 novos pontos, contudo de forma equivocada sendo então o correto 503 pontos devendo ser desconsiderado do plano de ampliação as 43 luminárias de Ilópolis, 03 de São Geraldo, e 54 do distrito de São Bento Lagos do Iguaçu, cujo não foram instaladas.

Assim, o **PARECER TECNICO SEGUE COMO FAVORAVEL**, ficando como segue:

Valor do aditivo - R\$ 11.825,00 que corresponde a 25 % do valor do contrato.

Sem mais para o momento.

São Jorge D'Oeste, 14 de maio de 2024.


GLACIANO DE OLIVEIRA
Eng. Civil CREA PR 157785/D



PLANO DE AMPLIAÇÃO DE META FÍSICA

Sumário:

1. Memória de cálculo do saldo remanescente
2. Áreas beneficiadas pelo projeto complementar
3. Planejamento financeiro do projeto complementar



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

1. Memória de cálculo do saldo remanescente

Descrição	*1Custo Total Previsto na CP: (Recursos Procel + Contrapartida) = O Valor Total do TCT [R\$] (Meta Física original do projeto)	*2CustoTotal Efetivo após processos licitatórios [R\$] (Meta Física original do projeto)	*3Saldo remanescente [R\$]
Subtotal - Luminárias LED	651.360,36	430.914,00	220.446,36
Subtotal - Braços para luminárias	299.768,94	157.193,76	142.575,18
Subtotal - Pétalas para luminárias	0,00	0,00	0,00
Subtotal - Relés Fotocontroladores	28.818,75	19.338,60	9.480,15
Subtotal - Materiais Auxiliares	0,00	0,00	0,00
Subtotal - Materiais	979.948,05	607.446,36	372.501,69
Subtotal - Mão de Obra	214.514,28	39.568,98	174.945,30
Total - Custos Diretos	1.194.462,33	647.015,34	547.446,99
Total - Custos Indiretos	63.786,78	47.300,00	16.486,78
CUSTOS TOTAIS	1.258.249,11	694.315,34	563.933,77

Notas:

*1: Informações coletadas na planilha de cadastro do projeto apresentado na chamada pública do Procel Reluz (Aba Custos Totais).

*2: Informações coletadas nas atas dos processos licitatórios.

*3: Resultado do crédito aprovado pelo Procel Reluz, menos o custo efetivo das licitações, trata-se do saldo remanescente.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

2. Áreas beneficiadas pelo projeto complementar

Retrofit	Nome do Logradouro/Praça	Nome do Bairro / Município	Nº de pontos de IP (unidade)	Potência da luminária Existente (W)	Marca / Modelo da luminária LED projetada (descrição)	Potência da luminária LED projetada (W)
1	Rua nº 6	Distrito Dr. Antônio Paranhos	23	250	LEDLUX LUXE 150W	150
2	Rua Bernardino de Souza	Distrito Dr. Antônio Paranhos	15	250	LEDLUX LUXE 150W	150
3	Av. Adelino Bordignon	Distrito Dr. Antônio Paranhos	30	70	LEDLUX LUXE 150W	150
4	Av. Nilo Peçanha	Distrito Dr. Antônio Paranhos	13	70	LEDLUX LUXE 150W	150
5	Rua nº 5	Distrito Dr. Antônio Paranhos	4	70	PROLED/LPLED 100.4	100
6	Rua nº 4	Distrito Dr. Antônio Paranhos	10	70	PROLED/LPLED 100.4	100
7	Av. Professor Ezelindo Ceccatto	Distrito Dr. Antônio Paranhos	10	70	LEDLUX LUXE 150W	150
8	Rua Carvalho Santos	Distrito Dr. Antônio Paranhos	6	70	ESB LIGHT/LPI100S V-4-HE	100
9	Rua Professora Dozolina da Rosa	Distrito Dr. Antônio Paranhos	26	70	ESB LIGHT/LPI100S V-4-HE	100
10	Rua Carlos Cadori	Distrito Dr. Antônio Paranhos	11	70	ESB LIGHT/LPI100S V-4-HE	100
11	Rua Clovis Bevilacqua	Distrito Dr. Antônio Paranhos	4	70	ESB LIGHT/LPI100S V-4-HE	100



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Retrofit	Nome do Logradouro/Praça	Nome do Bairro / Município	Nº de pontos de IP (unidade)	Potência da luminária Existente (W)	Marca / Modelo da luminária LED projetada (descrição)	Potência da luminária LED projetada (W)
12	Rua Joaquim Nabuco	Distrito Dr. Antônio Paranhos	13	70	ESB LIGHT/LPI100S V-4-HE	100
13	Rua nº 2	Distrito Dr. Antônio Paranhos	8	70	PROLED/LPLED 100.4	100
14	Rua nº 3	Distrito Dr. Antônio Paranhos	7	70	PROLED/LPLED 100.4	100
15	Rua nº 20	Distrito Dr. Antônio Paranhos	6	70	LEDLUX LUXE 150W	150
16	Av. Barão do Rio Branco	Distrito Dr. Antônio Paranhos	8	70	LEDLUX LUXE 150W	150
17	PR 475	Distrito Dr. Antônio Paranhos	4	250	LEDLUX LUXE 150W	150
18	Rua nº 7	Distrito Dr. Antônio Paranhos	11	70	PROLED/LPLED 100.4	100
19	Rua nº 8	Distrito Dr. Antônio Paranhos	2	70	PROLED/LPLED 100.4	100
20	Rua nº 9	Distrito Dr. Antônio Paranhos	6	70	PROLED/LPLED 100.4	100
21	Rua Ary Rupp	Bairro Albino Corti	23	70	LEDLUX LUXE 150W	150
22	Rua projetada B	Bairro Albino Corti	4	70	ESB LIGHT/LPI100S V-4-HE	100
23	Rua projetada C	Bairro Albino Corti	8	70	ESB LIGHT/LPI100S V-4-HE	100
24	Rua projetada A	Bairro Albino Corti	5	70	ESB LIGHT/LPI100S V-4-HE	100



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Retrofit	Nome do Logradouro/Praça	Nome do Bairro / Município	Nº de pontos de IP (unidade)	Potência da luminária Existente (W)	Marca / Modelo da luminária LED projetada (descrição)	Potência da luminária LED projetada (W)
25	Rua Bruno Maliski	Bairro Albino Corti	6	70	ESB LIGHT/LPI100S V-4-HE	100
26	Rua Paulo Viniarski	Bairro Albino Corti	6	70	ESB LIGHT/LPI100S V-4-HE	100
27	Rua Vereador Enio Ernesto Wulff	Bairro Albino Corti	9	70	ESB LIGHT/LPI100S V-4-HE	100
28	Rua José Todeschine	Bairro Albino Corti	7	70	ESB LIGHT/LPI100S V-4-HE	100
29	Rua Amélio Secco	Bairro Albino Corti	5	70	ESB LIGHT/LPI100S V-4-HE	100
30	Rua Saretto Poyer	Bairro Albino Corti	7	70	ESB LIGHT/LPI100S V-4-HE	100
31	Rua Pe. João Nalon	Loteamento Gaio	8	70	SERRALED/SL- ST120W/40ESP	120
32	Estrada Vicinal	Loteamento Gaio	3	70	SERRALED/SL- ST120W/40ESP	120
33	Rua primavera	Loteamento Gaio	8	70	ESB LIGHT/LPI100S V-4-HE	100
34	Rua do Cedro	Loteamento Gaio	4	70	ESB LIGHT/LPI100S V-4-HE	100



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Retrofit	Nome do Logradouro/Praça	Nome do Bairro / Município	Nº de pontos de IP (unidade)	Potência da luminária Existente (W)	Marca / Modelo da luminária LED projetada (descrição)	Potência da luminária LED projetada (W)
35	Rua dos jasmims	Loteamento Battistella	10	70	ESB LIGHT/LPI100S V-4-HE	100
36	Rua das Azaleias	Loteamento Battistella	6	70	SERRALED/SL- ST100W/40ESP	100
37	Ruas das Rosas	Loteamento Battistella	6	70	SERRALED/SL- ST100W/40ESP	100
38	Rua das Begônias	Loteamento Battistella	8	70	SERRALED/SL- ST100W/40ESP	100
39	Ruas das Bromélias	Loteamento Battistella	4	70	SERRALED/SL- ST100W/40ESP	100
40	Rua das Violetas	Loteamento Battistella	17	70	SERRALED/SL- ST100W/40ESP	100
41	Ruas das Orquídeas	Loteamento Battistella	14	70	SERRALED/SL- ST100W/40ESP	100
42	Rua das Hortênsias	Loteamento Battistella	12	70	SERRALED/SL- ST100W/40ESP	100
43	Rua das Dracenas	Loteamento Battistella	12	70	SERRALED/SL- ST100W/40ESP	100
44	Rua das Tulipas	Loteamento Battistella	5	70	SERRALED/SL- ST100W/40ESP	100
45	Rua Ângelo Dalmasso	Loteamento Thomaz	8	250	ESB LIGHT/LPI120S V-4-HE	120
46	Rua Sétimo Bortolotto	Loteamento Thomaz	7	250	ESB LIGHT/LPI120S V-4-HE	120
47	Rua Professora Maria Battistella	Loteamento Thomaz	6	250	ESB LIGHT/LPI120S V-4-HE	120



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Retrofit	Nome do Logradouro/Praça	Nome do Bairro / Município	Nº de pontos de IP (unidade)	Potência da luminária Existente (W)	Marca / Modelo da luminária LED projetada (descrição)	Potência da luminária LED projetada (W)
48	Rua Adolino Caldato	Loteamento Thomaz	9	250	ESB LIGHT/LPI120S V-4-HE	120
49	Rua Maristela Thomas Tussi	Loteamento Thomaz	10	250	ESB LIGHT/LPI120S V-4-HE	120
50	Rua Erminio Gaio	Loteamento Thomaz	5	250	ESB LIGHT/LPI120S V-4-HE	120
51	Rua Severino Caron	Loteamento Thomaz	7	250	ESB LIGHT/LPI120S V-4-HE	120
52	Rua Alfredo Hach	Loteamento Thomaz	2	250	ESB LIGHT/LPI120S V-4-HE	120
53	Rua José Nicoletti	Loteamento Thomaz	8	250	ESB LIGHT/LPI120S V-4-HE	120
54	Estrada Municipal Rural Every Dos Santos	Distrito PIO X	27	70	ESB LIGHT/LPI120S V-4-HE	120
55	Av. Principal	Distrito Iolopolis	43	125	ESB LIGHT/LPI120S V-4-HE	120
56	Estrada Principal	Comunidade São Geraldo	03	70	SERRALED/SL-ST120W/40ESP	120
57	Av. Rodolfo Reser	Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu.	54	70	ESB LIGHT/LPI120S V-4-HE	120



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Retrofit	Nome do Logradouro/Praça	Nome do Bairro / Município	Nº de pontos de IP (unidade)	Potência da luminária Existente (W)	Marca / Modelo da luminária LED projetada (descrição)	Potência da luminária LED projetada (W)
TOTAL			603			

3. Planejamento financeiro do projeto complementar

Descrição	*1Custo patrocinado com recursos do saldo remanescente [R\$]	*2Custo patrocinado com eventual contrapartida extraordinária do município [R\$]	*3Custo total [R\$]
Subtotal - Luminárias LED	230.043,98	0,00	230.043,98
Subtotal - Braços para luminárias	48.103,36	0,00	48.103,36
Subtotal - Pétales para luminárias	0,00	0,00	0,00
Subtotal - Relés Fotocontroladores	9.727,20	0,00	9.727,20
Subtotal - Materiais Auxiliares	0,00	38.633,36	38.633,36
Subtotal - Materiais	287.874,54	0,00	326.507,90
Subtotal - Mão de Obra	15.822,46	0,00	15.822,46
Total - Custos Diretos	303.697,00	0,00	342.330,36

Descrição	*1Custo patrocinado com recursos do saldo remanescente [R\$]	*2Custo patrocinado com eventual contrapartida extraordinária do município [R\$]	*3Custo total [R\$]
Total - Custos Indiretos	0,00	0,00	0,00
CUSTOS TOTAIS	303.697,00	0,00	303.697,00

Notas:

*1: Recursos advindos do saldo remanescente.

*2: Entende-se como contrapartida extraordinária todos os custos (materiais ou serviços) que não foram solicitados na proposta inicial da CP.

*3: Orçamento consolidado.


Glaciano de Oliveira
Eng. Civil CREA PR 157785/D
Decreto Municipal: 2664/2018



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ADITIVO – AUMENTO DE META FÍSICA**INTERESSADA: PREFEITA MUNICIPAL****REQUERENTE: SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA.**

Trata-se de pedido para solicitar ADITIVO DE VALOR do contrato nº 81/2022, da EMPRESA SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA, pregão 80/2022.

A Empresa sagrou-se vencedora do certame nº 80/2022 (PREGÃO), firmando contrato nº 80/2024, cujo objeto diz respeito contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria em engenharia para elaboração de projeto de iluminação pública com tecnologia LED, serviços de medição e verificação – m7v, além de serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra estabelecidas no termo de cooperação técnica celebrado com a Eletrobrás, no âmbito do PROCEL reluz.

Justifica a empresa solicitante que diante do aumento da meta física em 503 novos pontos, o aumento junto ao contrato representa aproximadamente 50,20%, do valor. Tendo em vista que o limite é de 25%, do valor do contrato, aceitam que o reajuste seja no percentual mínimo de 25%.

Quanto ao pedido explica o Sr. Engenheiro, que durante a execução da obra o projeto foi ampliado e aprovado pela ELETROBRAS, em 503 novos pontos de iluminação a serem substituídas o que gerou o aumento.

Apresentou plano de ampliação de meta física, contendo memória de cálculo do saldo remanescente, áreas beneficiadas pelo projeto complementar, planejamento financeiro do projeto.

Pois bem, o artigo 47 da Lei 8.666/93, que preconiza:

Art. 47. Nas licitações para a execução de obras e serviços, quando for adotada a modalidade de execução de empreitada por preço global, a Administração deverá



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

fornecer obrigatoriamente, junto com o edital, todos os elementos e informações necessários para que os licitantes possam elaborar suas propostas de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação.

Unindo aos princípios da moralidade e da legalidade, e vinculação ao instrumento (edital), a execução da obra deve seguir os parâmetros, projetos, planilhas ali expostas.

Da verificação dos itens, possível vislumbrar que não são meramente conveniência, mas sim interesse público.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União, faz menção a tais alterações no seguinte sentido:

Em sentido contrário, temos o Acórdão 2929/2010 – Plenário:

A própria auditoria do TCU consignou expressamente que o regime de empreitada por preço global **não veda a realização de eventuais ajustes no contrato**, desde que os acréscimos ou supressões sejam causados por **eventos supervenientes e imprevistos**. (...) (grifo nosso)

Assim, por força de lei, os contratos de empreitada por preço global podem sofrer alterações na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Também admitindo a alteração contratual há o Acórdão 1268/2008 – Plenário:

Os contratos de empreitada por preço global admitem imprevistos e têm limites quantitativos, permitindo-se, por isso mesmo, aditivos de quantidade (art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b"; inciso II, alínea "b", e seus §§ 1º e 3º)"

O que se retira da Lei 8.666/93, artigo 58, é de que a administração possui a prerrogativa de modificar o contrato unilateralmente para melhor adequação às finalidades de interesse público, senão veja:

JS



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

Pois bem, feitas tais considerações, entende-se que, o objeto ora licitado, trata-se de projeto pronto, sendo assim é de interesse público, apresentada pela norma incerta no artigo 65, b, §1º, que prevê:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as **devidas justificativas**, nos seguintes casos:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de **acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto**, nos limites permitidos por esta Lei;

1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Assim, considerando tratar-se de justificativa plausível, devidamente comprovada, pela engenharia municipal, a qual emitiu parecer favorável, e apresentou os documentos, e estando de acordo com as normas legais, não vejo óbice no deferimento pois o valor também não irá ultrapassar 25% do valor global, nos termos do artigo 65, §1, da Lei 8.666/93.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 15 de maio de 2024.

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURIDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 81/2022.

Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 81/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 80/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA**

O MUNICIPIO DE SÃO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA**, com sede na RUA MARECHAL DEODORO, 3364 APARTAMENTO 301 - CEP: 85810200 - BAIRRO: CENTRO, Cascavel/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 25.249.754/0001-00, neste ato representada por seu representante legal, **SABRINA CAROLINE SPADA**, portador(a) do CPF: 085.986.929-64, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 81/2022, originário do(a) Pregão – Nº 80/2022, cujo o objeto e a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria em engenharia para elaboração de projeto de iluminação pública com tecnologia led, serviços de medição e verificação - M&V, além de serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra estabelecidos no termo de cooperação técnica celebrado com a Eletrobrás, no âmbito do Procel reluz para o Município de São Jorge D'Oeste – Pr., mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do contrato em R\$ 11.825,00 (onze Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, conforme Parecer Técnico em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, § 1º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 47.300,00 (quarenta e Sete Mil e Trezentos Reais) para R\$ 59.125,00 (cinquenta e nove mil cento e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TESTEMUNHAS:

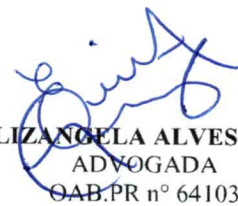
NOME:
CPF:

São Jorge D'Oeste (PR), 16/05/2024

SABRINA CAROLINE
SPADA:0859869296
4

Assinado de forma digital por
SABRINA CAROLINE
SPADA:08598692964
Dados: 2024.05.16 14:11:38 -03'00'

SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA
SABRINA CAROLINE SPADA



ELIZÂNGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Verê

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024
O Município de Verê - PR tem público que fará realizar, às 09 horas do dia 07 de junho de 2024, na plataforma Compras.gov.br (www.compras.gov.br), a modalidade de licitação, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, das seguintes obras:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Vias urbanas	Pavimentação em CBUQ	18.814,00m2	300 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, site eletrônico da Prefeitura: www.ver.pr.gov.br e na plataforma Compras.gov.br (www.compras.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Verê - PR, 16 de maio de 2024.

Adenilson Rosin
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024 - UASG 926478
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03/06/2024 até às 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de marmantas e refeições comerciais para as diversas Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste-PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 03 de junho de 2024, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 16/05/2024.

Leila da Rocha - Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024 - UASG 926478
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 06/06/2024 até às 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços para desmontagens e montagens de pneus de veículos leves, conforme a necessidade das diversas secretarias do Município de São Jorge D'Oeste - PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 06 de junho de 2024, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 16/05/2024.

Leila da Rocha - Prefeita

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo aditivo: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 336/2015, parte integrante do Edital de Licitação nº 3/2015.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03.
Contratado: TERRAPLENAGEM SR LTDA - CNPJ nº. 81.504.144/0001-87.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reajuste de valores do 7º Termo aditivo:
1º Reajuste que se refere ao período de 01/03/2020 a 01/03/2021 no valor de R\$ 546.592,89 (seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos).
2º Reajuste que se refere ao período de 01/03/2021 a 01/03/2022 no valor de R\$ 363.424,75 (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).
3º Reajuste que se refere ao período de 01/03/2022 a 01/03/2023 no valor de R\$ 86.319,50 (oitenta e seis mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).
4º Reajuste que se refere ao período de 01/03/2023 a 01/03/2024 no valor de R\$ 39.024,69 (trinta e nove mil, vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos).
Conforme Parecer Técnico em anexo.
Prazo de vigência: 07/06/2024.
Prazo de execução: 07/06/2024.
Data assinatura: 14/05/2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A prefeita municipal de São Jorge D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - Processo nº 044/2024.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para transporte acadêmico, com veículo adequado seguindo as orientações do DETRAN, DENATRAN e CONTRAN, bem como a legislação pertinente, para atender a Lei 779/2017, com veículo tipo ônibus de no mínimo 46 lugares, veículos de até 20 (vinte) anos, com finalidade de fazer o transporte acadêmico dos alunos universitários durante o ano letivo de 2024 na linha 12: São Jorge D'Oeste para as faculdades UNISEP, UNIOESTE, CESUL e UNIPAR em Francisco Beltrão.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações,

decreto Municipal nº 11462/2023 e nº 3927/2023; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM.
1- IDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA CNPJ Nº 29.712.514/0001-51. Item: 1.85.5/6.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 183.691,20 (Cento e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos).

São Jorge D'Oeste/Pr, 16 de Maio de 2024.
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contrato: Nº 27/2024 Processo dispensa nº. 9/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03.
Contratado: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COMERCIO DE EPIS LTDA - CNPJ nº. 46.221.527/0001-86.
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COMERCIO DE EPIS LTDA - CNPJ nº. 46.221.527/0001-86, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE USO DOS AGENTES DE ENDEMIAS NOS TRABALHOS DE CAMPO NO COMBATE A DENGUE.
Valor: R\$ 9.805,50 (Nove Mil Oitocentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos).
Prazo de entrega: 06 (seis) meses, até 14/11/2024.
Prazo de vigência: até 14/11/2024.
Data assinatura: São Jorge D'Oeste/Pr, 15/05/2024.

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contrato: Nº 28/2024 Processo dispensa nº. 10/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03.
Contratado: Alimmed Material Medico Hospitalar - CNPJ nº. 00.857.002/0001-02.
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ALIMMED MATERIAL MEDICO HOSP LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 00.857.002/0001-01 PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor: R\$ 8.043,09 (Oito mil, novecentos e quarenta e três reais).
Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias, até 15/07/2024.
Prazo de vigência: até 15/07/2024.
Data assinatura: São Jorge D'Oeste/Pr, 15/05/2024.

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contrato: Nº 29/2024 Processo dispensa nº. 11/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03.
Contratado: DYNASTER COM DE PROD HOSP LTDA - CNPJ nº. 92.870.874/0001-40.
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DYNASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 92.870.874/0001-40 PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor: R\$ 21.620,00 (Vinte e Um Mil Quinhentos e Vinte Reais).
Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias, até 15/07/2024.
Prazo de vigência: até 15/07/2024.
Data assinatura: São Jorge D'Oeste/Pr, 15/05/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo aditivo: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 81/2022, parte integrante do Edital de Licitação nº 3/2022.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03.
Contratado: SAGRENA CAROLINE SPADA ENGENHARIA - CNPJ nº. 25.248.754/0001-05.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do contrato em R\$ 11.875,00 (onze mil, oitocentos e vinte e cinco Reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, conforme Parecer Técnico em anexo.
Prazo de vigência: 01/06/2024.
Prazo de execução: 01/06/2024.
Data assinatura: 16/5/2024.

Prefeitura Municipal de Renascença

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 061/2024
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 017/2024)

CONTRATANTE: Município de Renascença.
CONTRATADA: AMPERNET - TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Link de Internet Dedicado com IP Fixo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Renascença.
VALOR TOTAL: R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2024.
FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 16 de maio de 2024.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

CONVITE
Audiência Pública - 2024, contemplando:
Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2024;

Elaboração da ferramenta de planejamento:
- LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para 2025.
MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - ESTADO DO PARANÁ
O Município de Renascença, através do Seu Prefeito Municipal, Senhor Idalir João Zanella, convida a todos os municípios a participar da Audiência Pública para análise da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2024, e sugestões para elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, do Município de Renascença, Estado do Paraná (amparado nos artigos: 9º e 48º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000), a ser realizada a partir das 14:00 horas do dia 28 de maio de 2024 na Câmara Municipal de Vereadores.
O evento deseja proporcionar aos municípios a oportunidade de encaixar seus pontos, sugestões e opiniões acerca do assunto em pauta. Renascença-Paraná, 10 de maio de 2024.
Idalir João Zanella - Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024
Respaldo no Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Valor unit.	Total por item
1	Und.	1	• PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) - 01 unidade; • PCRG (Programa de Gerenciamento de Riscos) - 01 unidade; • LIP (Leitura de Imagem e Periculosidade) e LIGAT (Leitura de Imagem das Condições Ambientais de Trabalho) - 01 unidade; • PPP (Perfil Profissional Pro-Idocidade) e CAT (Carta de Análise do Trabalho) - 10 unidades; • Envio Mensal informações e-Social - 12 unidades.	R\$ 1.170,85	R\$ 1.170,85
TOTAL GLOBAL:				R\$ 1.170,85	

Totalizano por fornecedor

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
R1, 103MED - LTDA - CNPJ 21.607.766/0001-07	R\$ 1.170,85

Salto do Lontra, 16 de maio de 2024.

VALDECIR BALDESSAR
Presidente do Legislativo

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 22/2024

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Valor unit.	Total por item
1	Und.	1	• PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) - 01 unidade; • PCRG (Programa de Gerenciamento de Riscos) - 01 unidade; • LIP (Leitura de Imagem e Periculosidade) e LIGAT (Leitura de Imagem das Condições Ambientais de Trabalho) - 01 unidade; • PPP (Perfil Profissional Pro-Idocidade) e CAT (Carta de Análise do Trabalho) - 10 unidades; • Envio Mensal informações e-Social - 12 unidades.	R\$ 1.170,85	R\$ 1.170,85
TOTAL GLOBAL:				R\$ 1.170,85	

Salto do Lontra, 16 de maio de 2024.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024 PROCESSO 59/2024
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME/EPP E ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 05 de junho de 2024, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Bau, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para Contratação de empresa para registro de preço para eventual e futuro fornecimento de Gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Salto do Lontra-PR, conforme diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 05 de junho de 2024, no endereço eletrônico: <https://blcompras.com.br>. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial, pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br ou através do site: <https://blcompras.com.br>, a partir do dia 16 de maio de 2024. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacoes@saltodolontra@gmail.com. Salto do Lontra, 16 de maio de 2024.
FERNANDO ALBERTO CADORE - Prefeito Municipal



O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 06/06/2024 até as **08h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto **Contratação de empresa para prestação de serviços para desmontagens e montagens de pneus de veículos leves, conforme a necessidade das diversas secretarias do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **08h00 do dia 06 de junho de 2024**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 16/05/2024.

LEILA DA ROCHA

Prefeita

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador:C579E5D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS

DECRETO Nº 4294 EXONERA DIANEFER RIZZO

DECRETO Nº 4294/2024

Exonera a Sra. Dianefer Rizzo, do cargo temporário de Professora.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. **DIANEFER RIZZO**, portadora do CPF n.º 077.169.359-17, do cargo temporário de Professora (20 horas), a partir de 01 de maio de 2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA

Prefeita

Publicado por:

Alceu Antonio Bordignon

Código Identificador:B45CCAF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS

PORTARIA Nº FERIAS 05 2024

Portaria n.º 2593/2024

Determina qual servidor estará de férias no período que especifica.

Leila da Rocha, Prefeita São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 104 da Lei n.º 069 de 09 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores adiante nominados:

	Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
5911	Adriano Jose Bremestropp	15	20/08/2022 19/08/2023	03/06/2024 17/06/2024

10021	Ana Maria Vani Marinho de Melo	15	12/05/2022 11/05/2023	02/05/2024 16/05/2024
10261	Cassio Alex Funez	30	09/11/2022 08/11/2023	03/06/2024 02/07/2024
10191	Daniel Secco	20	20/05/2023 19/05/2023	03/06/2024 22/06/2024
9571	Luciana Ferezinha Balsan	15	02/04/2021 01/04/2022	29/04/2024 13/05/2024
9571	Luciana Terezinha Balsan	10	02/04/2022 01/04/2023	15/05/2024 24/05/2024
2301	Moacir Luiz Gusso	30	03/12/2021 02/12/2022	03/06/2024 02/07/2024

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA

Prefeita

Publicado por:

Alceu Antonio Bordignon

Código Identificador:AB1C52F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS

EXTRATO 3º TERMO CONTRATO 81/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 81/2022, parte integrante do(a) Pregão n.º 80/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ N.º 76.995.380/0001-03
Contratada:	SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA - CNPJ n.º 25.249.754/0001-00
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do contrato em R\$ 11.825,00 (onze Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, conforme Parecer Técnico em anexo.
Prazo de vigência	01/06/2024
Prazo de execução	01/06/2024
Data assinatura	16/05/2024

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador:42201547

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A prefeita municipal de São Jorge D' Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 – Processo nº 044/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para transporte acadêmico, com veículo adequado seguindo as orientações do DETRAN, DENATRAN E CONTRAN, bem como a legislação pertinente, para atender a Lei 779/2017, com veículo tipo ônibus de no mínimo 46 lugares, veículos de até 20 (vinte) anos, com finalidade de fazer o transporte acadêmico dos alunos universitários durante o ano letivo de 2024 na linha 12: São Jorge D'oeste para as faculdades UNISEP, UNIOESTE, CESUL E UNIPAR em Francisco Beltrão.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, decreto Municipal nº 11462/2023 e nº 3927/2023; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.